



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000  
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 017/2025

Passagem Franca do Piauí, 27 JANEIRO de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea “a” e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

## RESOLVE

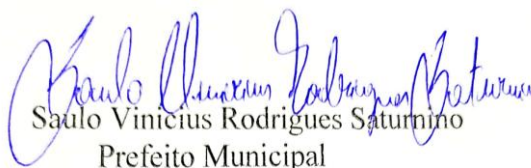
Art.1º – NOMEAR, o Sr(a). **ANDRESSA PATRICIA OLIVEIRA ANDRE**, CPF Nº 053.728.293-97 SSP-PI, no Cargo SUPERVISORA do Criança Feliz, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do comissionado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 27 janeiro de 2025.

  
Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino  
Prefeito Municipal